



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 11/2020

EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com:

- I. A Instrução Normativa Proen Nº 03, de 06 de dezembro de 2019;
- II. A Portaria MEC Nº 3.415, de 21 de outubro de 2004;
- III. A Portaria MEC Nº 783, de 25 de junho de 2008;
- IV. O Edital do INEP Nº 32, de 07 de maio de 2019;
- V. A Portaria INEP Nº 147, de 04 de setembro de 2008;

torna público o Edital para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e/ou da Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2019.

1. PERÍODO/LOCAL:

1.1 Período: A partir de **10 de dezembro de 2019**.

1.2 Local: O candidato deverá comparecer ao campus para o qual solicitou a Certificação. Os endereços, telefones e horários de funcionamento constam no Anexo I.

2. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1. PARA REQUERER A CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- I. Ter solicitado a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição do ENCCEJA 2019, bem como o Ifes como Instituição Certificadora;
- II. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENCCEJA 2019;
- III. Ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENCCEJA 2019.
- IV. Alcançar na área de conhecimento de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias nota igual ou superior a 100 pontos e no mínimo 5,0 (cinco) pontos na Redação, numa mesma edição do exame;
- V. Não ter concluído o ensino médio.

2.2. PARA REQUERER A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- I. Não ter atingido a pontuação mínima em todas as áreas de conhecimento;
- II. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENCCEJA 2019;

- III. Ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos na(s) área(s) de conhecimento para a(s) qual(is) será solicitada a Declaração Parcial de Proficiência;
- IV. Para obter a Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias o participante deverá atingir duas notas mínimas ao mesmo tempo: o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva, assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

3. DO PAGAMENTO: Não haverá cobrança de taxa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA:

O candidato que atender aos requisitos do item 2 deste Edital, deverá levar a documentação a seguir ao campus para o qual solicitou a Certificação.

- I. Requerimento de solicitação preenchido conforme Anexo II deste Edital;
- II. Documento de identidade utilizado para inscrição no ENCCEJA (original e cópia simples);
- III. CPF (original e cópia simples);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- V. Boletim Individual com as notas do ENCCEJA 2019, extraído da página do participante no site do INEP;
- VI. Candidatos que queiram solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base em Declarações Parciais de Proficiência do ENEM das edições entre 2009 e 2016 e, do ENCCEJA NACIONAL (ensino médio), nas edições anteriores de 2006, 2007, 2008, 2017 e 2018, deverão apresentar as declarações anteriores (original e cópia simples).

Obs 1. Considera-se como documento de identidade: Cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros, a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes, que por Lei tenham validade como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Obs 2. Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados na observação 1, tais como protocolos, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS

5.1. O Ifes terá o prazo de **até 60 dias**, contados a partir do protocolo de solicitação do participante na secretaria do campus, para emissão dos Certificados.

5.2. Nos casos de urgência, como aquele em que o participante necessita comprovar a certificação para ingressar no Ensino Superior, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo terá o prazo de **até 10 dias úteis** para emissão do certificado, mediante justificativa do interessado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória – ES, 09 de dezembro de 2019.

Jadir Jose Pela
Reitor do Ifes

Decreto MEC 17.10.2017, DOU 18.10.2017

ANEXO I

IFES COMO INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA – CAMPUS

Campus	Endereço	Local de atendimento	Horário de Atendimento
de Alegre	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), KM 47, Distrito de Rive, Alegre, ES	Coordenadoria de Registro Acadêmico de Cursos Técnicos (28) 3564-1800 Ramal 1810	7h às 11h e 12h às 16h
Aracruz	Avenida Morobá, 248, Morobá, Aracruz, ES	Registro Acadêmico (27) 3270-7877	9h às 18h
Barra de São Francisco	R. Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco – ES	Registro Acadêmico (27) 3756-8886	12h às 17h 18h às 21h
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre), Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES	Registro Acadêmico (28) 3526-9026	9h às 18h
Cariacica	Rodovia Governador José Sette, 184, Itacibá, Cariacica, ES	Registro Acadêmico (27) 3246-1620 ou (27) 3246-1606	8h às 20h
Centro-Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – Santa Maria de Jetibá	Registro Acadêmico (27) 2234-3000 Ramal 3005	8h às 12h e 13h às 17h
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, Colatina, ES	Registro Acadêmico (27) 3723-1501	7h às 20h
Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, 720, Bairro Aeroporto – Guarapari – ES	Registro Acadêmico (27) 3261-9941	9h às 19h
Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro, Ibatiba – ES	Registro Acadêmico (28) 3543-5503	8h às 17h
Itapina	Rodovia BR-259, KM 70, Distrito de Itapina, Colatina, ES	Registro Acadêmico (27) 3723-1244	8h às 13h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, nº 2220, Aviso, Linhares, ES	Registro Acadêmico (27) 3264-5714	9h às 17h
Montanha	Rodovia ES-130, Km 1, Bairro Palinha	Registro Acadêmico (27) 3754-3962	9h às 12h 13h às 16h
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia, ES	Registro Acadêmico (27) 3752-4331	8h às 12h e 13h às 17h
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce Piúma – ES	Registro Acadêmico (28) 3520-0645	9h às 13h 14 às 16h
Santa Teresa	Rodovia ES-080, KM 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES.	Registro Acadêmico (27) 3259-7866 ou (27) 3259-7839	8h às 11h e 12:30h às 16:30h
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, KM 58, Litorâneo, São Mateus, ES	Registro Acadêmico (27) 3767-7000 ou (27) 3767-7017	7h às 13h
Serra	Rodovia ES-010, KM 6,5, Manguinhos, Serra, ES	Registro Acadêmico (27) 3182-9236	8h às 17h
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES	Registro Acadêmico (28) 3546-8618	7h às 13h
Viana	Rodovia BR-262, Km 12 – Universal – Viana – ES	Registro Acadêmico (27) 3246-1700	8h às 13h

Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – Vila Velha – ES	Registro Acadêmico (27) 3149-0733	8h às 12h 14h às 18h
Vitória	Avenida Vitoria, 1729, Jucutuquara, Vitória, ES	Protocolo Acadêmico (27) 3331-2270	8h às 17h
Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor	Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara, Vitória – ES	Secretaria Acadêmica (27) 3198-0903	8h às 19h

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA – ENCCEJA 2019

Eu, _____, venho requerer a esta Instituição a Certificação de Conclusão do Ensino Médio () / Declaração Parcial de Proficiência () com base no Exame Nacional para Certificação de Competência para Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa Proen Nº 03, de 06 de dezembro de 2019, e considerando a proficiência alcançada na prova de Redação e em cada uma das áreas de conhecimento e/ou em uma área de conhecimento abrangida(s) pelo ENCCEJA 2019.

Compreendo que a certificação do ensino médio com base no ENCCEJA – 2019 se destina àqueles(as) que não concluíram o ensino médio. Dessa forma, atesto que não possuo a conclusão do ensino médio, para a retirada do certificado no Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

RG:			CPF:		
Data de nascimento:			Nº inscrição ENCCEJA 2019:		
Naturalidade:			Estado:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Estado:			Tel. residencial:		
Telefone celular:			E-mail:		

Documentos obrigatórios anexados:

- () Cópia do documento de identidade utilizado para inscrição no ENCCEJA 2019
- () Cópia do CPF
- () Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- () Cópia do Boletim Individual com as notas do ENCCEJA 2019
- E, caso necessário,
- () Outros _____

_____ - ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Requerente: _____

Data: _____

Naturalidade: _____

Recebido por: _____ Assinatura: _____
--